



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 432 DE 19 DE MARÇO DE 1982

Fixa número de licenças para automóveis de aluguel - TAXI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, **MARÃO EDMUNDO JARDIM TRIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 59 de 23 de novembro de 1971,

CONSIDERANDO,

que de 1977 o número de automóveis de aluguel no Município não é aumentado e,

que, nesse período, a população municipal foi duplicada sem que houvesse a compensação no número de veículos de aluguel e, ainda,

que é necessária a elevação dos atuais números para o atendimento condigno e constante aos usuários,

DECRETA

Artigo 1º - O número de licenças para automóveis de aluguel - TAXI, em caráter "privativo", passará a partir desta data a ser o constante da tabela fixada pelo Decreto 0273 de 20 de janeiro de 1977, acrescido do seguinte:

PONTO Nº 04 - Rua Brigadeiro Tobias - B. da Pedreira.
Nº de licenças = 02 (duas)

Artigo 2º - As vagas decorrentes do presente decreto, serão preenchidas mediante requerimento dos interessados sendo a escolha efetuada de conformidade com a ordem de entrada dos pedidos junto ao Setor de Protocolo, observada a vigência do



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 432 de 03 de março de 1982

"Licença sobre exploração de veículos"

AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, tendo de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberta ao Público em geral a exploração de veículos

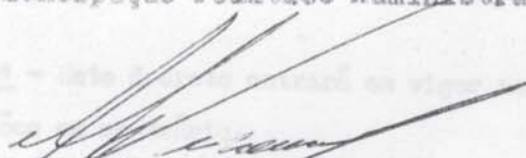
(fls. 02) - DECRETO 432 DE 19 DE MARÇO DE 1982

presente, bem como aos requisitos da Lei 59 de 23/11/1971, para a concessão da licença.

Artigo 3º - Os pedidos sobre o assunto terão andamento preferencial.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de março de 1982 - 17º Ano da emancipação Política Administrativa do Município.


AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.

AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO FERRETI
Secretário - C.P.A. 01341